



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.516, de 02 de setembro de 2002.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.806, de 07 de dezembro de 2001, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2781201031.094 – Construção de Ginásio Poliesportivo no Bairro Margarida Aurora com Recursos da União  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (654).....R\$ 144.000,00  
**SOMA.....R\$ 144.000,00**

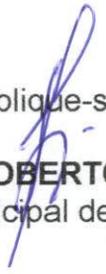
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*